



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 074/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO 2026
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 4ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 456/2025, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	23 e 24/03/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	25/03/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	Até às 23h59 de 25/03/2026
Homologação da confirmação de vagas	26/03/2026

4. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual foi classificado, dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail: **psgraduacao.svs@iffar.edu.br**, indicando no campo de assunto da mensagem **“CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 4ª CHAMADA”**, no corpo da mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO, CURSO e COTA**.

- a) A documentação para confirmação de vaga está indicada no Anexo III do Edital nº 456/2025.
- b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 456/2025.

d) A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4.1 **NÃO SERÁ ANALISADA.**

4.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

4.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

4.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

4.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

4.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Vicente do Sul / RS, 23 de março de 2026.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 1155/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
EMANUELLY TORRES ALVES	Ampla Concorrência (AC)

CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
ÂNDERSON GRACIOLI MENEZES	Ampla Concorrência (AC)
CAROLINE PEREIRA CARVALHO	Ampla Concorrência (AC)
IGOR HOMERO HACKENHAAR	Ampla Concorrência (AC)
ISABELA PATRICIA SOARES	Cota LI_EP
LÍVIA LUTZ MARTINS	Ampla Concorrência (AC)
VITÓRIA MACHADO POSSER	Ampla Concorrência (AC)